



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
22 DE DEZEMBRO DE 2017
ANO XXXI | N° 7.003

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
CASA CIVIL - CC	2
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18

**EXECUTIVO****DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 29.423 de 21 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre as providências para a anulação da desapropriação e dos créditos para compensação com tributos municipais que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições do art. 52, V da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 77.332, de 2015, que apresenta as manifestações a respeito da legitimidade/legalidade da desapropriação amigável que resultou na constituição de créditos contra o Município de Salvador;

Considerando o quanto disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001;

Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Município que reconheceu que as desapropriações amigáveis que resultaram na constituição de créditos contra o Município de Salvador caracterizaram operação de crédito por equiparação irregular;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Procuradoria Geral do Município do Salvador adote todas as providências cabíveis no sentido de promover a anulação judicial da desapropriação, e dos créditos para compensação com tributos municipais delas decorrentes, do imóvel objeto do Processo Administrativo nº 77.332, de 2015 e inscrição imobiliária nº 099.717-0.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, ouvida a Procuradoria Geral do Município, deverá adotar oportunamente as providências necessárias para a anulação das compensações já efetuadas com base nos créditos constituídos nas desapropriações de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Todos os processos de compensação em curso no âmbito do Município de Salvador, que tenham por objeto pedido de compensação fundamentado em créditos constituídos por intermédio das desapropriações de que trata o presente Decreto deverão ser indeferidos de imediato pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º Fica determinada a instauração de Sindicância, pela Controladoria Geral do Município, para apurar a responsabilidade de agentes públicos que tenham participado dos atos que resultaram nas desapropriações de que trata o presente Decreto.

§ 1º Caso a Sindicância identifique indícios de participação de particulares na realização das desapropriações de que trata do presente Decreto, deverá ser dada ciência ao Ministério Público.

§ 2º Apurada, se for o caso, a culpabilidade de agentes públicos e/ou de particulares na realização das desapropriações, deve a Procuradoria Geral do Município adotar as providências para promover a cobrança, a título de ressarcimento ao erário, dos valores, por ventura, já compensados por terceiros de boa-fé.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 008/2017, publicada no DOM 6985 de 07/12/2017, referente à designação da COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE,

Onde se lê:

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE

Leia-se:

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE E DO MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 147/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento dos processos abaixo relacionados:

1 - PR Nº 58691/2013 - SEFAZ

Apenso: PR Nº 1889/2013 - SEFAZ, PR Nº 99904/2014 - SEFAZ

2 - PR Nº 2022/2014 - SEFAZ

3 - PR Nº 20986/2013 - SEFAZ

4 - PR Nº 82745/2014 - SEFAZ

Apenso: PR Nº 59370/2014 - SEFAZ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 14 de dezembro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 148/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 124/2017 para, com base nas justificativas apresentadas, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de nº 51765/2017-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de dezembro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 56209/2017
Interessado: ADEMIR COSTA BOMFIM
(Inscrição imobiliária nº 573.826-1)

Processo nº: 57980/2017
Interessado: ADENILCIO DOS ANJOS GOMES
(Inscrição imobiliária nº 577.565-5)

Processo nº: 54087/2017
Interessado: AILTON OLIVEIRA GOMES
(Inscrição imobiliária nº 566.085-8)

Processo nº: 54457/2017
Interessado: ALBERTO SAMUEL DE ARAÚJO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 570.526-6)

Processo nº: 53195/2017
Interessada: ANA PAULA CORREIA MARINHO DIAS
(Inscrição imobiliária nº 564.260-4)

Processo nº: 53172/2017
Interessada: ANAJOL BARBOZA DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 566.869-7)

Processo nº: 56445/2017

Interessada: ANDRÉ GUIDA GARBERO
(Inscrição imobiliária nº 613.836-5)

Processo nº: 53362/2017

Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 560.061-8)

Processo nº: 56185/2017

Interessado: CLAUDIO LUIS MOTA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.089-0)

Processo nº: 53322/2017

Interessado: DILSANIA DA SILVA NUNES MACEDO
(Inscrição imobiliária nº 565.818-7)

Processo nº: 53242/2017

Interessado: EDISON CARLOS SOUZA MENEZES
(Inscrição imobiliária nº 372.955-9)

Processo nº: 58023/2017

Interessado: ELIOMAR BARRETO VIEIRA
(Inscrição imobiliária nº 573.748-6)

Processo nº: 56367/2017

Interessado: ELISABETE LOPES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 625.296-6)

Processo nº: 54359/2017

Interessado: EROTILDES DA PAIXÃO PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 562.502-5)

Processo nº: 54350/2017

Interessado: GILSON NASCIMENTO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 592.042-6)

Processo nº: 53570/2017

Interessado: JAIR DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 565.823-3)

Processo nº: 53344/2017

Interessado: JANISETE DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 559.881-8)

Processo nº: 53354/2017

Interessado: JOÃO EVANGELISTA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 567.837-4)

Processo nº: 54463/2017

Interessado: JOSIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 570.642-4)

Processo nº: 53753/2017

Interessado: LANA CRISTINEE MISTRO
(Inscrição imobiliária nº 566.463-2)

Processo nº: 54360/2017

Interessado: LIDICE COUTO NEVES
(Inscrição imobiliária nº 573.688-9)

Processo nº: 56361/2017

Interessado: LOIDES RIBEIRO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 576.682-6)

Processo nº: 58012/2017

Interessado: MADALENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 570.889-3)

Processo nº: 54286/2017

Interessada: MARCIA REGINA VELOSO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 566.846-8)

Processo nº: 54436/2017

Interessada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 576.672-9)

Processo nº: 53491/2017

Interessada: MARIA LENISE FERREIRA TAVARES
(Inscrição imobiliária nº 567.825-0)

Processo nº: 53355/2017

Interessado: MARINALVA CONCEIÇÃO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 565.710-5)

Processo nº: 53223/2017

Interessado: PALMIRA BRAGA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 576.663-0)

Processo nº: 56324/2017

Interessado: TANIA REGINA FLORENTINO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 560.090-1)

Processo nº: 53328/2017

Interessado: VANESSA GOMES DE SOUZA BORGES
(Inscrição imobiliária nº 631.067-2)

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 58139/2017

Requerente: RISOLETA FONSECA CARVALHO
Interessado: TERREIRO ILÊ AXÉ OMI DOLA
(Inscrição imobiliária nº 85.899-4)

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 29747-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1507 - 2008 - ISS
NOTIFICANTE (S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
RECORRENTE: BELOV ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO
EMENTA. ISSQN - PRINCIPAL. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES EM OUTROS MUNICÍPIOS ISS. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. ESTABELECIMENTO PRESTADOR SITUADO FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. ISSQN DEVIDO A OUTROS MUNICÍPIOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. LANÇAMENTO INVALIDADO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 601/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 28.605/2017 bem como no parágrafo único do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 07 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, os quais, nascidos no mês de outubro, não realizaram o recadastramento obrigatório no respectivo mês e, como consequência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 004/2017, terão o pagamento do benefício suspenso até que seja regularizada a situação, com o devido recadastramento.

NOME	REGISTRO ÚNICO	VINCULO
ABELARDO PAULO DO NASCIMENTO	APOSENTADO	35
ADEMARIO PEREIRA	APOSENTADO	376
ADNAR SILVA DE ANDRADE	APOSENTADO	487
ADROALDO DA HORA FRAGA	APOSENTADO	515
AILTON SILVA FERREIRA	APOSENTADO	801
ALADIO DARCI DO ESPIRITO SANTO	APOSENTADO	872
ALMIRA NEVES DE JESUS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131376
AMBROSINA DO CARMO REIS	APOSENTADO	1795
AMERICA MARIA DE JESUS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	61273
ANTONIA JESUS OLIVEIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129364
ANTONIA MARIA NUNES	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128679
ANTONIA RAMOS DE MENEZES	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131433
AUZELITA LEMOS DO CARMO	APOSENTADO	4931
AYA DA COSTA LEITE	APOSENTADO	707
BERIVALDO DO NASCIMENTO NEVES	APOSENTADO	5295
CELEODIVA COTRIM DA S SOUZA	APOSENTADO	6563
CELINA COUTINHO MACHADO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131073
CLARA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADO	6661
CLEONICE BISPO DE SOUZA	APOSENTADO	7016
CREMILDA MARIA DE ANDRADE	APOSENTADO	7102
CRISPIM DAMASCENO FONSECA	APOSENTADO	7142
CRISPIM PEREIRA DA SILVA	APOSENTADO	7168
CRISPIM SARTUNINO DOS SANTOS	APOSENTADO	7157
CRISPINIANA DOS SANTOS TELES	APOSENTADO	7186
CRISTIANE DANTAS MEIJON	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131228
DANIEL BARROS SALES	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129055
DEJANIRA CORREIA DA SILVA	APOSENTADO	7753
DILZA ABREU MATTOS	APOSENTADO	7822
DILZIA SANT ANNA DA SILVA	APOSENTADO	7833
DIONISIO C DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131240
ELIDA DA SILVA SANTOS	APOSENTADO	12537
EROTILDES DOS SANTOS PINTO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	77941
EROTILDES M DE JESUS REIS	APOSENTADO	13551
FLOURINDA OLIVEIRA SANTANA	APOSENTADO	9041
FRANCISCA S B MACIEL	APOSENTADO	9065
FRANCISCA S B MACIEL	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	9065
FRANCISCA TELES SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128949
GICELIA MUNIZ XAVIER	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129608
HAROLDO SALUSTIANO DE SENA	APOSENTADO	10537
HENRIQUE FERRAZ CAMPOS VIEIRA	PENSIONISTA PREVIS	64821
HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130777
HILDA CARVALHO DE JESUS	APOSENTADO	10578
HILZA MATOS NASCIMENTO	APOSENTADO	10852
IRENE DOS SANTOS SOUZA DE SOUZA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130013
IRIS DOS SANTOS SALES	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131225
ISOLINA LIMA DE SANTANA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129872
JACIARA PEREIRA MENDES	APOSENTADO	39070
JERSONITA DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	69424
JOANA NERES OLIVEIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128639
JOILCE TEREZA FERREIRA TELES	APOSENTADO	16223
JOSE CARLOS COSTA BARROS	APOSENTADO	45042
JOSE RIBEIRO DE PAIVA	APOSENTADO	17824
JOSEVAN SANTOS FERREIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	65155
JUACELIO SOARES DA CRUZ	APOSENTADO	15247
JUANA ELBEIN DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128831
JUDITE GONCALVES DOS SANTOS	APOSENTADO	16152
KATIA SANTOS DE CARVALHO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128813
LAURA CRISPINIANA DA PAIXAO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131589
LETICIA CAVALCANTE OLIVEIRA REGIS	APOSENTADO	19902
LICIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	19633
LIENDES DE JESUS SILVA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129153

NOME	REGISTRO ÚNICO	VINCULO
LINDA MARIA DE ARAGAO JORGE	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	135764
LINDAURA PEREIRA SANTOS MACIEL	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131017
LINDINALVA RODRIGUES DE SOUZA	APOSENTADO	19836
LIZETE FERREIRA DE JESUS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130204
LUCAS ROCHA BRANDAO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	64872
LUCIA MARIA ALVES DE SOUZA	APOSENTADO	20100
LUIZ CARLOS EVANGELISTA DOS REIS	APOSENTADO	20455
MANOEL SOUSA	APOSENTADO	21607
MARCOS ANTONIO B SILVA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	69051
MARIA ADALGISA SANTOS CONCEICAO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131600
MARIA AUREA DE CARVALHO BENTO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130062
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129175
MARIA DA GLORIA B JESUS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	60667
MARIA DAS GRACAS MOURA CERQUEIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130273
MARIA DAS NEVES MELO MACHADO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129080
MARIA DE JESUS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129258
MARIA DO ROSARIO CAIRES ARAUJO SILVA	APOSENTADO	38113
MARIA ELZA MARQUES SANTOS SILVA	APOSENTADO	23829
MARIA FRANCISCA SACRAMENTO ALMEIDA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131126
MARIA FRANCISCA T N C LINS	APOSENTADO	22832
MARIA HOSANA BARBOSA DE ARAUJO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131187
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130219
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130168
MARIA JULIETA PEREIRA LIMA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	131022
MARIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	69511
MARIA MARCELINA DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	130374
MARIA SAO PEDRO DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128605
MARIA TEREZINHA S DE ALMEIDA	APOSENTADO	22001
MARIA VITORIA SANTOS SANTANA	PENSIONISTA PREVIS	67689
MARIANA SAMPAIO DA SILVA MURICY	PENSIONISTA PREVIS	120574
MARILUCIA CARVALHO FERNANDES	APOSENTADO	24228
MARIVALDA CRISPINIANA CIRINEU DE JESUS	APOSENTADO	24623
MARLENE MACHADO DE SOUZA	APOSENTADO	24813
MILTON CRUZ FILHO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	78730
NEILTON BISPO DOS SANTOS	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	133460
NELI M P L DA CONCEICAO	APOSENTADO	25738
NILO SOUZA FILHO	APOSENTADO	26033
ODETE VIDAL MOTA	APOSENTADO	30594
OLGA TEIXEIRA SANTOS	APOSENTADO	30678
RAFAEL DE JESUS FERREIRA	APOSENTADO	34411
RAFAELA PINHEIRO MUNIZ FERREIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129758
RENATO NERES FERREIRA	APOSENTADO	27982
RENATO PINTO DE SOUZA	APOSENTADO	28039
RITA DE CASSIA SOARES PINA ROCHA	APOSENTADO	28168
ROBELIA CONCEICAO COSTA	APOSENTADO	28226
ROSENTINA CANDIDA REBOUCAS LEITE	APOSENTADO	28970
SHEILA BATISTA VIANA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	60356
SHEILA SANTOS AQUINO	PENSIONISTA PREVIS	65093
SILVIA DUARTE	APOSENTADO	29411
SILVIA REGINA COSTA MARTINS	APOSENTADO	26997
SONIA MARGARIDA B MARINHO	APOSENTADO	29946
SUSANA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	129714
THALIA CONCEICAO MACEDO LEITE	PENSIONISTA PREVIS	63698
URSULINO F DA ANUNCIACAO	APOSENTADO	30877
VALDELICE FRANCISCA DE JESUS SANTOS	APOSENTADO	31330
VALDIVA ANUNCIACAO BRANDAO	PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO	128988
VALQUIRIA ALVES DE ALMEIDA	APOSENTADO	31893
VINICIUS AXEL FARIAS SOUSA	PENSIONISTA PREVIS	95936
VITORINO BERTOLDO FERREIRA	APOSENTADO	32696
WALDEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	APOSENT PARLAMENTAR VEREADOR	38988
WALNICE ANTONIETA BAHIA	APOSENTADO	31867

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 07 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
13243/2017	SMS	MARTHA JACOBINA FRAGOSO D QUEIROZ

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4712/2017	SEMGE	ANTONIO JOSE DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de dezembro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 497/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, TANIA MARIA RIBEIRO, matrícula 23.475, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0809 - Municipal Manoel de Abreu.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 498/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 17/04/2017, FABIANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 879.178, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0546 - Municipal Professor Antonio Carlos Onofre.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, o processo de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4764/2017	CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO	22.262

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 14 de dezembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

DEFERIR, os requerimentos de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1238/2017	ANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA GOMES	879.701
1251/2017	CLAUDIA DE JESUS SANTIAGO SILVA	872.424
1244/2017	EDLEUSA LUZ MARCELINO	875.624
1239/2017	FATIMA FALCI FERREIRA	871.494
1307/2017	LECIA SOUZA SILVA	884.542
1233/2017	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	881.304
1239/2017	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	875.133
1289/2017	RITA MARIA MARTINS DOS SANTOS	884.277
1304/2017	ROSANA FERREIRA MOTA	877.205

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 14 de dezembro de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA nº 678/2017

Cria a Comissão para contagem de Caixa referente ao último dia último exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2017, visando atender ao decreto nº 29.143/2017, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I-Irlan Coelho Souza - mat. nº 989187, que a presidirá;
- II-Carlos Diego Santos Monteiro de Almeida - mat. nº 991745;
- III-Laís França de Magalhães - mat. nº 981470;
- IV-Graciete de Jesus Alves Santos - mat. nº 978062.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de dezembro de 2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO Nº 3443 - COSTA AZUL
ÁLVARA SANITÁRIO: 215/2017
PROCESSO: 92546/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANGELA SANTOS SOUZA DA SILVA
Nº CONSELHO: CRF /BA - 8740

Salvador, em 20 de dezembro de 2017.

GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**
PORTARIA Nº 81/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Inventário, para proceder levantamento físico dos bens patrimoniais desta Secretaria para elaboração do Inventário Anual, designando como membros os servidores: **Valter Sousa de Jesus**, mat. 872785, **Alexandre Magno Costa Serravalle Reis**, mat. 870958, **Paulo de Alcântara Brito**, mat. 872055.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 14 de dezembro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

PORTARIA Nº 82 /2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor João Alves e Souza, mat. 6174 da Função de Confiança de Encarregado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 18 de dezembro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

PORTARIA Nº 83/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **PAULO DE ALCANTARA BRITO**, matrícula nº 872055, **ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS**, matrícula nº 870958, **VALTER SOUSA DE JESUS**, matrícula nº 872785, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Especial de Recebimento de Material do Almoarifado desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, E COMBATE A POBREZA, em 20 de dezembro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

PORTARIA Nº 80/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018, o servidor Floriano Santana dos Santos, mat. 810455, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo da Subsecretaria, por motivo de férias do titular, Lucivaldo da Silva Reis, mat. 1734.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 12 de Dezembro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
PORTARIA Nº. 72/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, inc. I, letra "p" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015, e conforme prevê Decreto Simples de 26 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Retirar, a partir de 01/05/2017, a servidora **ANA CRISTINA LESSA SANTOS**, matrícula 965658, da Unidade de Preparação do Programa (UPP) do Convênio de Cooperação Técnica ATN/MA - 15405-BR referente ao Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa - Projeto Novo Mané Dendê.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 73/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, inc. I, letra "p" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015, e conforme prevê Decreto Simples de 26 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/17, os servidores: **ELAINE SOUZA DE MENEZES**, matrícula n.º 965733; e **POLIANNA ALVES DE AMORIM**, matrícula n.º 965716, em substituição a MARCO ANTÔNIO DA ROCHA, matrícula n.º 965376, para comporem a Unidade de Preparação do Programa (UPP) do Convênio de Cooperação Técnica ATN/MA - 15405-BR referente ao Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa - Projeto Novo Mané Dendê.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
PORTARIA Nº 209/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/12/2017, o servidor **Nildino André de Jesus Santos**, matrícula nº 2227773 para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 210/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/01/2018, o servidor **Ricardo Clebson Lélis Godinho**, matrícula nº 814296 da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 211/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/01/2018, o servidor **Mario Lopes da Silva**, matrícula nº 814164, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Cleiton Souza Santos**, matrícula nº 2227777.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 212/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Danilo Santos da Cruz**, matrícula nº 814231, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), da Diretoria de Transporte desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Volnei Cruz Teixeira**, matrícula nº 813994, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 213/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Rubem Leite da Silva**, matrícula nº 2227918, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jaguaracy Pimentel Leal**, matrícula nº 814100, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 214/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de

janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Lourivaldo Rezende de Santana**, matrícula nº 2227829, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Denize Nascimento Sales**, matrícula nº 814085, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 215/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula nº 814086, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Programação Operacional, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **José Robson Cruz de Castro**, matrícula nº 814163, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 216/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Heuler Tonete de Araújo**, matrícula nº 814160, Encarregado, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Dêdson Santos Sales**, matrícula nº 814072, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 217/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilson Soares Santana**, matrícula nº 2227790, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor A, Grau 62, do Setor de Inspeção Veicular de Táxis e Transportes Especiais da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Cledson Costa**

Nogueira, matrícula nº 814120, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 218/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Silvio Roberto Santana**, matrícula nº 2227695, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Antônio Carlos de Souza**, matrícula nº 814097, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 484/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, autorizando o arquivamento do Processo nº **90241/2017**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 492/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **93002/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 493/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **93005/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 277/2017** publicado no DOM 15/12/2017, página 21.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 277/2017 - PROC: 4172/2017 - SEMGE

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 227/2017 - PROC: 4172/2017 - SEMGE

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

PORTARIA Nº. 495/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **93014/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº498/2017

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do **"FESTIVAL DA VIRADA - REVEILLON 2017/2018"**, evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

REVEILLON BOCA DO RIO

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Boca do Rio, nos dias 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2017, das 15:00 às 06:00 do dia subsequente, e, dia 01 de janeiro de 2018, das 15:00 às 00:10 do dia subsequente:

I - Proibição do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Avenida Octávio Mangabeira (em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a interseção com a Av. Simon Bolívar / 1º Posto BR e o Cruzamento com a Avenida Jorge Amado, exceto as áreas destinadas para Táxi), Avenida Simon Bolívar (em ambos os sentidos), Rua Carimbamba (do acesso à Avenida Jorge Amado para trás aproximadamente 1 Km, exceto as áreas destinadas para ônibus), Avenida Yemanjá (lado direito, em frente às edificações, exceto as áreas destinadas para Mototáxi), Avenida Jorge Amado (em ambos os sentidos, trecho compreendido entre a Rua da Amendoeira do Jardim Imperial e a Orla Marítima).

II - Criação do PERÍMETRO DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, no entorno do Aeroclube e Parque Atlântico, através de pontos fixos de fiscalização, promovendo as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos:

a) Controle do tráfego de veículos, auxílio na travessia de pedestres, e fiscalização para coibir a incidência de parada e estacionamento irregular, na Avenida Octávio Mangabeira (em ambos os sentidos, no trecho compreendido a partir da interseção com a Avenida Simon Bolívar / 1º Posto BR e a Praça Osório Vilas Boas);

b) Fiscalização de trânsito, nas seguintes localidades: Stiep, Boca do Rio, Pituçu e Avenida Jorge Amado.

III - Criação dos seguintes Pontos Fixos de Fiscalização (PF):

PF 01 - Avenida Octávio Mangabeira / Bambara;
PF 02 - Avenida Octávio Mangabeira / estacionamento Jardim de Alah I (Cubanacan);
PF 03 - Avenida Octávio Mangabeira / estacionamento Jardim de Alah II (Hotel Alah Mar);
PF 04 - Avenida Octávio Mangabeira / Retorno próximo ao Aeroclube;
PF 05 - Avenida Octávio Mangabeira / Saída do Posto BR I;
PF 06 - Avenida Octávio Mangabeira / entrada do estacionamento do Aeroclube;
PF 07 - Avenida Octávio Mangabeira / Segundo Posto BR;
PF 08 - Avenida Octávio Mangabeira / Retorno em frente ao IMEJA;
PF 09 - Avenida Octávio Mangabeira / Av. Jorge Amado;
PF 10 - Avenida Octávio Mangabeira / entrada da Boca do Rio - IMEJA;
PF 11 - Avenida Octávio Mangabeira / em frente ao Aeroclube;
PF 12 - Avenida Octávio Mangabeira / acesso ao Centro de Convenções;
PF 13 - Avenida Simon Bolívar / Rua Antônio da Silva Coelho (entrada para Boca do Rio).

IV - Barreira Seletiva, na via marginal da Avenida Octávio Mangabeira / próximo ao Camarote, para permitir o acesso exclusivo aos veículos credenciados, para desembarque e embarque de passageiros;

V - Barreira Fixa (BF) na Avenida Octávio Mangabeira / Via Marginal de acesso ao estacionamento do antigo Aeroclube.

VI - Áreas destinadas para Pontos de Táxi, na Avenida Octávio Mangabeira:

a) Sentido Itapuã, no trecho compreendido entre o Supermercado Bom Preço e o Restaurante Yemanjá;

b) Sentido Pituba, defronte à Praça Osório Vilas Boas.

VII - Áreas destinadas para embarque e desembarque de veículos particulares:

a) Av. Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, na faixa à direita, a partir do Restaurante Yemanjá até as proximidades do retorno para Pituba;

b) Av. Octávio Mangabeira, sentido Pituba, na faixa à direita, a partir do Restaurante Yemanjá;

c) Avenida Yemanjá, via marginal à Av. Octávio Mangabeira, a partir do primeiro acesso a referida avenida.

VIII - Áreas destinadas para Terminais Provisórios de Ônibus

a) Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã (baía com 100m em frente à Av. Jorge Amado);

b) Avenida Simon Bolívar - Centro de Convenções;

c) Rua Carimbamba, do acesso à Avenida Jorge Amado para trás, aproximadamente 1km.

IX - Áreas destinadas para Pontos de Mototáxi:

a) Avenida Octávio Mangabeira (faixa à direita / canalizada), trecho de acesso ao Centro de Convenções;

b) Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, primeiro bolsão após a Praça Osório Vilas Boas (Quadras da Boca do Rio);

c) Avenida Yemanjá (via marginal à Av. Octávio Mangabeira, a partir do Primeiro acesso), até a saída da Boca do Rio / próximo à Rua Abelardo Andrade de Carvalho.

Art. 2º. Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado, nos dias 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2017, das 15:00 às 07:00 do dia subsequente, e, dia 01 de janeiro de 2018, das 12:00 às 00:10 do dia subsequente, conforme discriminação que se segue:

I - Avenida Octávio Mangabeira / Estacionamento na área do Antigo Aeroclube;

II - Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, faixa à direita, entre o Jardim de Alah I e o Supermercado Bom Preço;

III - Jardim de Alah I (Cubanacan);

IV - Jardim de Alah II (Hotel Alah Mar);

V - Bolsão em frente as Quadras da Boca do Rio, sentido Itapuã;

VI - Bolsão em frente ao Parque Metropolitano de Pituçu, sentido Pituba;

VII - Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, a partir do cruzamento com a Avenida Jorge Amado.

§1º As Áreas Especiais para estacionamentos regulamentados, indicadas neste Artigo e seus incisos terão cobrança de tarifas nos valores de R\$ 30,00 (Trinta Reais) no estacionamento da Área do Antigo Aeroclube, e de R\$ 20,00 (Vinte Reais) nas demais áreas.

§2º O veículo que permanecer estacionado após às 07:00, com cartela do dia anterior, será enquadrado no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3º - Estabelecer os horários para operação de abastecimento, das 06:00 às 11:00, com permissão aos caminhões de até 6,50 (seis metros e cinquenta centímetros) de comprimento, no período de 28 de dezembro de 2017 à 01 de janeiro de 2018.

REVEILLON BARRA

Art. 4º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Barra, no dia 31 de dezembro de 2017, das 17:00 até às 02:00 do dia subsequente:

§1º - **Proibição da circulação e do estacionamento de veículos**, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Avenida Oceânica (entre o Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira).

§2º - Os Veículos que habitualmente trafegam pelo trecho, de ora em diante interdito, terão as seguintes opções de tráfego:

I - Sentido Barra/ Ondina: Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Avenida Centenário, Rua Professor Sabino Silva;

II - Sentido Ondina/ Barra: Avenida Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato), Avenida Centenário, Rua Augusto Frederico Schmidt, Rua Marquês de Caravelas.

Art. 5º- Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis (BM), no dia 31 de dezembro de 2017, das 17:00 até às 02:00 do dia subsequente:

I - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Av. Oceânica X Rua Dom Marcos Teixeira;

BF 02 - Av. Oceânica X Rua Alfredo Magalhães;

BF 03 - Av. Oceânica X Rua Professor Lemos Brito;

BF 04 - Av. Oceânica X Rua Francisco Otaviano;

BF 05 - Av. Oceânica X Rua Professor Fernando Luz;

BF 06 - Av. Oceânica X Rua Leoni Ramos;

BF 07 - Av. Oceânica X Rua Artur Neiva;

BF 08 - Av. Oceânica X Rua Carlos Chiacchio;

BF 09 - Av. Oceânica X Rua José Sátiro de Oliveira, sentido Farol da Barra;

BF 10 - Av. Oceânica X Rua Professor Sabino Silva (Rua N - 3 acessos);

BF 11 - Av. Oceânica X Rua Professor Sabino Silva (acesso à Via Marginal, em frente o antigo Hotel Salvador Praia);

BF 12 - Av. Oceânica X Rua Baependi (lado do posto de combustível);

BF 13 - Av. Oceânica (via marginal) x Av. Adhemar de Barros;

II - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Afonso Celso X Rua Lemos de Brito (Desvio de tráfego para Rua Miguel Bournier);

BM 02 - Rua Marquês de Caravelas X Rua Miguel Bournier X Rua Afonso Celso;

BM 03 - Av. Almirante Marques de Leão X Rua Marquês de Caravelas;

BM 04 - Av. Oceânica X Rua Airosa Galvão (Desvio de tráfego para o sentido Ondina);

BM 05 - Av. Oceânica X Rua José Sátiro de Oliveira - Clube Espanhol (Desvio de tráfego para Morro do Gato);

BM 06 - Rua Miguel Bournier X Rua Airosa Galvão - Desvio de tráfego para Av. Centenário (Obs. Após ativação dessa barreira, poderá ser desativada a de número 4);

BM 07 - Av. Centenário X último retorno - Desvio de tráfego para Ondina (Obs. Após ativação dessa barreira, poderá ser desativada a de número 5);

BM 08 - Rua José Sátiro de Oliveira X Rua Professor Sabino Silva (atrás do Vitória Center);

BM 09 - Av. Oceânica X Av. Adhemar de Barros - Desvio do tráfego para Garibaldi e Rio Vermelho.

Obs.: esta barreira só deverá ser ativada emergencialmente se o fluxo de pedestres na via superar as expectativas, comprometendo a fluidez e segurança do trânsito.

Art. 6º - Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado (190 vagas), das 15:00 às 03:00, as seguintes vias:

a) Av. Almirante Marques de Leão e vias transversais.

b) Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos.

c) Rua Marquês de Caravelas, em ambos os lados. (Sem cobrança).

Art. 7º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 8º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 9º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 480/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.999, de 20/12/2017, referente a substituição de férias,

Onde se lê: ... em substituição ao titular Claudionor Duarte de Oliveira Neto, matrícula nº 223407,

Leia-se: ... em substituição ao titular Jorge Hage Cardoso e Silva, matrícula nº 222103.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 253/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2018, o servidor GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 813.998, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Educação e Divulgação - SEDIV, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA matrícula 813.972, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 254/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2018, o servidor CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEICAO, matrícula n.º 813.984, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO, matrícula n.º 813.968, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 255/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2018, a servidora EDIVANIA FERNANDES SANTOS, matrícula n.º 813.658, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias da titular BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula 19.648, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 256/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2018, o servidor CARLITO LISBOA DOS SANTOS, matrícula n.º 23.468, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ODILEIA RODRIGUES LINS, matrícula n.º 813.048, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 257/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2018, o servidor ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula 810.266, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ALMIR OLIVEIRA DESTERRO, matrícula n.º 813.582, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 258/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2018, o servidor SINVALDO FERREIRA GONZAGA, matrícula n.º 20.501, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MILENA QUEIROZ SILVA, matrícula n.º 813.588, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 259/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/01/2018, a servidora JOSIANE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 813.458, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular SAULO VINICIO SANTANA BORGES DOS SANTOS, matrícula 813.130, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 260/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/01/2018, o servidor EDUARDO SOLEDADE DE CARVALHO, matrícula 813.854, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ALCIONE BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 813.762, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 261/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula 812.150, para exercer a Função

de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, com data retroativa à 01/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 262/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, matrícula 813.772, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP. Com data retroativa à 01/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 044/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PEDIDO DE EXCLUSÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1062/2016	JOSENETE MACHADO MAGALÃES	BANCO BMG S.A.	INDEFERIDO

SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 051/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1018/2015	1421	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	INDEFERIDO

SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 052/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1128/2017	208	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1079/2016	717	HUMBERTO CORREA BONETTI JUNIOR-ME - CASTELO DAS BOLINHAS	PROCEDENTE
1093/2016	3943	PANE DIVINE PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE
1057/2016	3954	LUAR VARIEDADES E PRESENTES LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/12/2017, DOM N.º 6.992 PÁGINA 19, REFERENTE AOS DESPACHOS DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
240/2015	1151	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ADV. FABIANA PRATES -OAB/BA 19693	DESPROVIMENTO

LEIA-SE:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
240/2015	1151	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ADV. FABIANA PRATES -OAB/BA 19693	PROVIMENTO EM PARTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 236/2017 - PROC: 7020/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para a contratação de serviço temporário de apoio administrativo e operacional, para atender demandas extras dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, durante os períodos de realização do Carnaval 2018 e festas populares do Município do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/01/2018; abertura no dia 05/01/2018 às 10h e início da disputa no dia 05/01/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 277/2017** publicado no DOM 15/12/2017, página 21.

ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 277/2017 - PROC: 4172/2017 - SEMGE**

LEIA- SE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 227/2017 - PROC: 4172/2017 - SEMGE**

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: D FORMAS INTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Prestação Serviço/ Instalação e fornecimento
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010113/2017 - R\$ 2.016,00 - Data da Assinatura 15.12.2017

Contratada: D FORMAS INTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material de Consumo/ Divisória
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010112/2017 - R\$ 2.441,52 - Data da Assinatura 15.12.2017

Contratada: D FORMAS INTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material de Consumo/ Divisória
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010109/2017 - R\$ 1.343,07 - Data da Assinatura 15.12.2017

Contratada: D FORMAS INTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material de Consumo/ Fechadura
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010111/2017 - R\$ 205,88 - Data da Assinatura 15.12.2017

Contratada: D FORMAS INTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA -ME
C.N.P.J.: 73.472.227/0001-03
Processo: 1325/2016
Objeto: Material permanente/ Porta para Divisória
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 044.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010106/2017 - R\$ 318,20 - Data da Assinatura 15.12.2017

Contratada: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA-EPP
C.N.P.J.: 13.335.920/0001-02
Processo: 2050/2016
Objeto: Material de Consumo / Disco Rígido
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010105/2017 - R\$ 8.757,36 - Data da Assinatura 15.12.2017

Salvador 21 de dezembro de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2017**

Objeto: Contratação de instituição financeira, de forma exclusiva, para a prestação dos seguintes serviços: Pagamento da remuneração, proventos e benefícios dos servidores públicos (ativos e inativos), dos agentes políticos, dos pensionistas e dos estagiários todos da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador; Pagamento aos fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador, incluindo os Fundos Especiais.
Processo Nº: 46.311/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR;

CNPJ.: 13.927.801/0001-49;

Contratada: BANCO BRADESCO SA.

CNPJ: 60.746.948/0001-12;

Valor Global: R\$ 160.200.000,00 (cento e sessenta milhões e duzentos mil reais);

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decretos Municipais nºs 13.724/02 e 15.984/05, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;

Data da Assinatura: 29/11/2017.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

Assinam:

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Município do Salvador

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

ISAAC CHAVES EDINGTON
SALTUR - Empresa Salvador Turismo

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

ROBERTA NUNES CAIRES
FCM - Fundação Cidade Mãe

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
FGM - Fundação Gregório de Matos

TANIA MARIA SCOFIELD DE SOUZA ALMEIDA
FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

SILVIO VIEIRA DE MELO
Banco Bradesco S.A

FRANCISCO JANUÁRIO DE LIMA
Banco Bradesco S.A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 484/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:235/2017

PROCESSO Nº 8384/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 484/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 15/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DE ALMEIDA

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL MARCA: FABRICANTE: MAXICOR	UND	0,468

Salvador, 19 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:226/2017

PROCESSO Nº 9581/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de maquinas de hemodiálise

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 532/2017

CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

CNPJ: 01.440.590/0001-36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 20/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA PAULA CORTEZ VIEIRA

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE MARCA: FRESENIUS MEDICAL FABRICANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE AG.	UND	51.975,00

Salvador, 20 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 534/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:319/2017

PROCESSO Nº 9362/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos em caixa

(para cirurgia em vídeo)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 534/2017

CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA

CNPJ: 73.297.509/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 20/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN MIRANDA

BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSTRUMENTAL VIDEO KIT BASICO GERAL MARCA FABRICANTE: BHIO SUPPLY	UND	46.550,00
02	INSTRUMENTAL KIT PARA VIDEOLAPAROSCOPIA MARCA FABRICANTE: BHIO SUPPLY	UND	72.400,00

Salvador, 20 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 535/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:319/2017

PROCESSO Nº 9362/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos em caixa
(para cirurgia em vídeo)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 535/2017

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 20/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDILSON SIERDOVSKI

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSTRUMENTAL KIT CIURGIA LAPAROSCOPICA PEDIÁTRICA MARCA: FABRICANTE: EDLO	UND	66.000,00

Salvador, 20 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2017

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2017: aos Termos de Compromisso, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2017.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
493/2017	SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA-ME	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 19 de Dezembro de 2017.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 5620/2017

AFM Nº: 10170/2017- R\$ 1.936,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário para fins especiais

PROCESSO: 2617/2016

AFM Nº: 10088/2017 - R\$ 96.938,10 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

CONTRATADA: FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.998.479/0001-58

PROCESSO: 2176/2016

AFM Nº: 9352/2017 - R\$ 4.041,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017009953

LICITAÇÃO: 114/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4428/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 26.093,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017 / 000377

DATA: 13/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010033

LICITAÇÃO: 156/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4643/2015.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 5.721,60 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000378

DATA: 14/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010034

LICITAÇÃO: 156/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4643/2015.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 44.342,40 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000379

DATA: 14/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010107

LICITAÇÃO: 140/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/2015.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 158,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000384

DATA: 15/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010108

LICITAÇÃO: 188/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA -ME

OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL

VALOR GLOBAL: R\$ 729,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000385

DATA: 15/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010110

LICITAÇÃO: 032/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4233/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.526,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 223802 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000386

DATA: 15/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010103

LICITAÇÃO: 196/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.659,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250437 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000387

DATA: 15/12/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017010102

LICITAÇÃO: 196/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000163

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL: R\$ 545,95 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250437 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2017/000388

DATA: 15/12/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de dezembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO Nº: 773/2017.
CONTRATADO: MARCO ANDRE GUEDES EPSTEIN.
OBJETO: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 14/2017, conforme prescreve o Art. 40 da Lei Complementar nº. 02/91.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/12/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 642/2017
PROCESSO nº 324/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO, que tem a exclusividade da atração artística "Coral Cant@art Performático e Percussivo do BBG", para apresentação no dia 03 de fevereiro de 2018, no Fuzuê 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica que ocorrerá por conta da LOA 2018.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 647/2017
PROCESSO Nº 434/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSIN ASSOCIAÇÃO INTERESTADUAL DOS NOTORIOS ARTISTAS INDEPENDENTES, ORQUESTRA E BANDAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Esquinas Musicais", que será realizado no dia 24 de dezembro de 2017, pela ASSIN ASSOCIAÇÃO INTERESTADUAL DOS NOTORIOS ARTISTAS INDEPENDENTES, ORQUESTRA E BANDAS, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSIN ASSOCIAÇÃO INTERESTADUAL DOS NOTORIOS ARTISTAS INDEPENDENTES, ORQUESTRA E BANDAS.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 648/2017
PROCESSO Nº 435/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 413/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAJAVERDE - ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Festival de Música de Cajazeiras", que será realizado no dia 23 de dezembro de 2017, pela CAJAVERDE - ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CAJAVERDE - ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017010065
Processo Licitatório: 2651-16
Termo de Compromisso Nº 2017000055
Contratada: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E
CNPJ Nº 10.676.174/0001 - 22
Objeto: Água mineral garrafão de 20L
Valor Total: 2.724,00 (Dois mil e setecentos e vinte e quatro reais)
Nota de Empenho: 2017/000491
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017010064
Processo Licitatório: 2723/2017
Termo de Compromisso Nº 2017000284
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001 - 29
Objeto: Água mineral sem gás copo 200ml
Valor Total: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Nota de Empenho: 2017/000489
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017010044
Processo Licitatório: 4233/2016
Termo de Compromisso Nº 2017000082
Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº 23.417.238/0001 - 12
Objeto: Papel para reprodução alcalino
Valor Total: 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
Nota de Empenho: 2017/000484
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N°2017010009
LICITAÇÃO: PE N° 114/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000293
PROCESSO: N°428/2016
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de 1 unid. Mesa reta + mesa auxiliar formando um L (1600 x 800 + 800 x 600 mm; 3 unid. Armário com portas (1080X 490 x 800 mm).
VALOR TOTAL: R\$6.135,00(Seis mil, cento e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:

44.90.52.06 Material Permanente
DATA: 15/12/2017.

AFM: N°2017010010
LICITAÇÃO: PE N° 114/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000293
PROCESSO: N°428/2016
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de 2unid. Gaveteiro fixo com 3 gavetas; 1 unid. Armário com portas (740 x 490 x 800 mm); 4 unid. Armário com portas (1080 x 490 x 800 mm)
VALOR TOTAL: R\$8.587,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:
44.90.52.06 Material Permanente
DATA: 15/12/2017.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ n° 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: HMR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - Protocolo: 4848761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, **SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
11485300153	CREUSA MARIA DE MATOS - ME
42197700158	IOLANDA SOUZA DOS SANTOS 86125192504
49824500190	JONAS RAMOS DE OLIVEIRA 22636498591
49360400235	AUTOSARD SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
51884600175	JD INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO EIRELI -
59269100182	ANDREA DOS ANJOS TEIXEIRA 03859220519
29698800181	SPE CABULA EMPREENDIMENTO LTDA
32266900185	SPE PITUBA MG LTDA
32266900268	SPE PITUBA MG LTDA
31192300130	THAIS LUZ AMARAL - ME
59732900176	LOCAVISIA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME
59270800192	MONICA ANDREA SOUZA QUEIROZ 54315557587
54113100132	SUELEN PIMENTA SANTOS DA SILVA 02363974514
37547800252	OTTONI PORTELA PNEUS E RODAS LTDA - ME
53121600125	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 95310428534
02648300198	CPA COMERCIAL DE PECAS PARA AUTOS E SERVICOS
32074000152	ZETKS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
06338200303	ASILO DOS AZULEJOS LTDA - ME
32310500429	TOTAL VISTORIA LTDA - EPP
26630100118	FERNANDO JOSE LONGO - ME
28176500354	MARCIO LUCIO XAVIER - ME

CGA	NOME
38197100175	MARIA EDLEUZA DE SOUSA SANTOS - ME
11779400107	CIRBAS - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
05025000109	WALTER BOULHOSA GONZALEZ - ME
17460000155	QUIMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
47771300168	PHYSIOHEALTH CLINICA DE ESTETICA E FISIOTERAP
46805300137	CARLOS PEREIRA ABADE 01923537563
46250700187	CGTEC CONSULTORIA LTDA - ME
14668400121	ALMERINDO ABILIO DE SOUZA FILHO - ME
59891800126	MARCELA MONTEIRO FRAGA 01111952507
11427800203	LEILA BRITO GONCALVES - ME
25104400152	TF SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
39487900134	BRAVO SUPLEMENTOS LTDA - ME
46428000171	SEVEN HAIR LTDA - ME
40052900129	MARIA HELENA ALVES NASCIMENTO 87052970520
40052800139	LEILA ALVES NASCIMENTO 81705026591
47025800120	MARIA NUNES DE ALMEIDA 51283247534
47038700168	CAROLINA SANTOS PEREIRA 02547770580
59295500199	BIANCA DOS ANJOS TEIXEIRA 02640605550
30595300267	VANILDA DO ESPIRITO SANTO BARBOZA - ME
60330000161	JOSENICE MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS 25060317
61367400134	ROSIANE SILVA ARAUJO 85008133500
50881500156	ELISABETE AMORIM SACRAMENTO 25211463587
53830600184	MATA REPRESENTACOES LTDA - ME
28563500421	LENILCE VIANA REGIS - ME
59513800124	WILIAM CESAR ALMEIDA SANTOS 85444170515
50627400133	PATRICIA LEITE DA ANUNCIACAO 02133157506
58468000185	ERIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA 05141593592
60380400170	BRENO RICARDO SANTOS SAID 03090255596
54808400151	JESSICA DA SILVA RODRIGUES BASTOS 02797447573
62312700156	RAMON LIMA DOS SANTOS 06254540576
62302700166	CAIQUE FRANCISCO SILVA RODRIGUES 06019058573
14502800197	D C A OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA - ME
41508700147	ANA PAULA S. SILVA CONCEICAO - ME
52104100145	ARAO FERREIRA DA SILVA 25372262591
40380300133	SIMONE SOARES CRUZ SOUZA 92759378500
32669300199	ALTA EMPREENDIMENTOS E MEIO AMBIENTE LTDA - M
44540400171	SALAO ESTETICA LTDA - ME
23413600778	HSJ COMERCIAL S.A.
23413600695	HSJ COMERCIAL S.A.
32211300101	L. ALMEIDA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS
39139600132	JORGE ROCHA MENEZES 4112725515
55746500150	SUBLIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
51290100125	DINOLA DE JESUS NASCIMENTO COSTA 52716767572
54969200176	PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS 06401646500
51496300131	RECEPTIVO AXE BAHIA TURISMO LTDA - ME
60228700153	FRANCINEIDE DE JESUS SODRE 90975430530
61639900101	BRUCE BIER CERVEJARIA LTDA - ME
49747700109	TAVERNA MUSIC BAR LTDA - ME
47740100137	MAXIMIANO JOSE BONFIM DE OLIVEIRA 83310428591
37160500122	SOURRE CAFE LTDA - ME

CGA	NOME
42355800188	MEIRE MARCIA RODRIGUES DA SILVA 50464337534
60466700113	DANIELE DE SANTANA MATOS 07476730550
17140600176	JANAINA ALMEIDA SILVA - ME
11522000188	RAIANA DOMINGUES LESSA - ME
32405100101	ALL SERVICOS E IMPLEMENTOS LTDA - ME
55091800130	EJC PATRIMONIAL LTDA - ME
32506800187	ADERIVALDO BISPO DE ASSIS - ME
32589400186	EDITORA ESTUDIO SONIA ROBATTO LTDA - ME
53063000128	MODESTO VEICULOS LTDA - ME
51626700119	FREDSON FREITAS BRITO 78487340563
03348900196	CARMELITO L DE SANTANA - ME
44875400176	JOSE VALMIR ALVES DE AQUINO 31951600568
61394400172	JEAN NEIVA CERQUEIRA 80091008549
61192200170	ROBERTO LUIS COELHO DOS SANTOS JUNIOR 0273478
12774400100	EMPORIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
57953100195	ELISON COMERCIAL DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRA
56449100199	CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 06615916541
53904300141	SANDRA DA SILVA DE FREITAS 78381169534
60703700173	JACIENE SANTOS FIGUEREDO 78014832515
58805300181	TIAGO NASCIMENTO ANTERO 01613726511
49556100110	BOMBONIERE E LANCHONETE FMC LTDA - ME
59459300139	THAMILES ALMEIDA SANTOS PEREIRA QUADROS 02339
24281200303	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA
39013900178	CLAIRE MARIE FRANCESCHI 70165048166
58694300169	MAPA DA MINA COMERCIAL LTDA - EPP
47485400122	LEANDRO SIMOES BARBOSA 03402534525
51881600137	EDENILSON MANOEL DE JESUS JUNIOR 05124287519
24281200220	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA
24281200485	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA
24281200550	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA
24281200634	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA
11369100133	SABOR VITAL SORVETES E ALIMENTOS LTDA - ME
40831700113	VICTOR RAIMUNDO FRANCO SILVA 2048646581
22160400101	PJ REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - ME
37807300100	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES 04964975533
54532100143	CARLA GOMES MATHIAS EIRELI - ME
43637000167	SM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
60367500133	PAULO CESAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO 810302905
56574700185	ALEXSANDRA CORREIA DOS SANTOS 01953916597
49218500145	ALIRIO SOUZA SANTOS 09287272549
61709700134	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS 78338433500
61716400116	ANA CLAUDIA DOTO MONACO 35620013553
42279500138	TATIANA CASTRO SILVA 82968900544
42305600159	MARIA ANTONIA MOTA DE SOUZA 71706585500
60629600150	DANIELA CARVALHO COELHO 00769727557
41045300112	EDUARDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO 8346623534
56989200136	ALEXANDRE JORGE FRANCO DIAS LIMA 31424562520
54856600124	MARCIA CRISTINA BASTOS MOTA 29214742553
61527000162	ANDRE LUIZ BENTO ALVES 02903206589
40254100122	YELLOW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
58369300155	MARINALVA BRIGIDO SILVA 70083568549
57542200191	ANTONIEL DE SANTANA BRITO 44094787534
09030500111	PULVERIZA DETETIZACAO LOCACAO E CONSERVACAO L
37324100181	JEREMIAS DE JESUS SOUSA 5289031529
58776000141	LUCIANO DOS REIS RIBEIRO - ME
25204700105	RV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
16355000189	FORCA VITAL COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME
61362400147	EVERTON COSTA SANTOS 01715320581
39090600188	ARLEIDE LIMA BASTOS NOVAIS 62273302568
59824800136	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA 86169345535
36035200108	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 83275142704
06556100128	OFICINA MECANICA DOIS IRMAOS LTDA - ME
39959400167	BLACK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
39959600147	GREEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

CGA	NOME
61773600103	FS EMBALAGENS EIRELI - ME
37993200197	DANIEL DA SILVA COSTA 1709994592
41117100101	R. DE SA TELES MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA
60654600133	HEALING ATIVIDADES DE SAUDE EIRELI - ME
42815900107	EDER GALINDO DOS SANTOS - EIRELI
53209500163	RENATA KELLY BENEVIDES DE SOUZA - ME
61994800102	JUCIMAR RODRIGUES SANTOS 07030496582
62188600100	RAFAEL NASCIMENTO BORGES 02864132567
11019000154	INTERPRISSE VIDEO E LASER LTDA

Salvador, 20 de dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26230/2014	PADARIA FORNEPAN	R. VALOR VENAL

Salvador, 21 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30193/2014	MARIA OZANA P. DA CUNHA	RECADASTRAMENTO

Salvador, 21 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 30/2017 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DDM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DDM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior**: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Residência clínica na especialidade em que se candidatou; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio**: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos**: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de

Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA LIMA SILVA	0008806-53.2016.8.05.0000	0750378743	126

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n.º. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou retirar boleto e efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZA SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P6060/2017	DOMINGOS BACELAR DE SOUZA ME	2035	0023CAR	23474951/0001-06
02	P6059/2017	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA	2030	0012CAR	07592499/0001-12
03	P6034/2017	CEARÁ EVENTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	2029	0040CAR	08899030/0001-93
04	P6037/2017	ANTONIO REINALDO SANTOS DE JESUS	2028	0010CAR	020937965-03
05	P6039/2017	THALES DE SOUZA GUIMARAES	2027	0008CAR	940654385-00
06	P6134/2017	GESSIANE PAIVA OLIVEIRA DIAS	2026	0039CAR	053249415-65
07	P6058/2017	MUNIZ BOAVENTURA COM. DE ALIMENTOS LTDA	2025	0022CAR	17073119/0001-97
08	P6038/2017	LIPDOM POUSADA E RESTAURANTE LTDA	2023	0065CAR	19756653/0001-23
09	P6036/2017	DOMINGOS BACELAR DE SOUZA ME	2024	0063CAR	23474951/0001-06
10	P6035/2017	MOG FESTAS E EVENTOS LTDA	2036	00043CAR	13317766/0001-46
11	P6061/2017	LIPDOM POUSADA E RESTAURANTE LTDA	2034	0025CAR	19756653/0001-23
12	P6474/2017	LIPDOM POUSADA E RESTAURANTE LTDA	2033	0026CAR	19756653/0001-23
13	P6063/2017	FCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2032	0001CAR	10556138/0001-25
14	P6024/2017	CORREDOR DA VITÓRIA COM. ALIMENTOS LTDA	2031	0037CAR	24209901/0001-56

Salvador, 19 de dezembro de 2017

ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 316258/2017 AUTUADO: Ajuda Social a Criança

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não possuir certificado de conclusão de projeto contra incidência e pânico.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.78º, Decreto 23.252/12.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.T. 2610018459/2017 NOTIFICADO: José Fernandes Neto

DESCRIÇÃO DO FATO: Por estar habitando o imóvel sem o competente alvará de habite-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Augusto de Souza Freitas, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 27, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5413/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Ralido Santos Costa, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 47, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5414/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Brigiane Lima do Carmo, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 162, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5415/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Arivaldo do Carmo Braz, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 97, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5416/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA a Sra. Júlia Vitória dos Santos Brito, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade armário, no MERCADO DE ITAPUÃ - Setor 1 - Box 20, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5418/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 22 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Paixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.